

## DECRETO



GABINETE  
DO PREFEITO



Página 1 de 1

**DECRETO Nº 2.881/2021  
DE 31 DE MAIO DE 2021.**

**Dispõe sobre a suspensão da feira livre do dia 02 de junho de 2021 na sede do município de SIMÃO DIAS/SE e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, XXIX da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a existência de ordem de serviço, emitida pelo Estado de Sergipe, para início das obras de reforma do Mercado Municipal na feira livre de Simão Dias/SE;

**CONSIDERANDO** que será necessário desocupar a área do Mercado Municipal para início das obras;

**CONSIDERANDO** que é preciso realocar os feirantes em outras áreas para comercialização de suas mercadorias na feira livre.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suspensa a feira livre do dia 02 de junho de 2021, em razão da necessidade de desocupação da área para início da reforma do Mercado Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE,  
em 31 de maio de 2021.**

**CRISTIANO VIANA MENESES**  
*Prefeito Municipal*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>